



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.326/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de outubro de 2021.

Referente: Indicação nº 836/2021
12ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3104/2021

DATA / HORA
05/11/2021 08:40:51

USUÁRIO
diná

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 836/2021**, de autoria do Nobre Vereador Diogo de Carvalho Utsunomiya, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de **Memorando nº 907/2021 – DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 907/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 19 de outubro de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2267/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 836/2021

Trata-se da Indicação n.º 806/2021 em epigrafe, do Nobre Vereador Diego de Carvalho Utsunomiya, o qual solicita a possibilidade de fazer obstáculo e sinalização de faixa de pedestre na Rua Jean Anastace Kovelis, altura do n.º 1168 – Polvilho - Cajamar.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que em vistoria ao local solicitado constatamos a necessidade de implantação de lombada. Portanto estaremos enviando a Secretaria de Infraestrutura para implantação. Quanto a faixa de pedestre estaremos realizando um estudo para definir um local correto para implantação.

Sem mais,


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
20 OUT 2021
Nilza Ann 08:40
Recebido Por Horas

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

INDICAÇÃO Nº 836 / 2021

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

30 AGO 2021

Michelle
Recebido Por 09.33
Horas

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer obstáculo e sinalização de faixa de pedestre na Rua Jean Anastace Kovelis, altura do nº 1168 – Polvilho – Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que no local não há nenhum obstáculo e os motoristas passam em alta velocidade podendo ocasionar um grave acidente, o local de maior gravidade está na rotatória do Shopping Parque Anhanguera, onde os carros não respeitam a parada, que seria obrigatória, antes de adentrarem à Avenida Tenente Marques.

Dessa forma vemos extrema urgência na análise e execução desse requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de Agosto de 2021.

Diogo
Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2309/2021

DATA / HORA
19/08/2021 13:16:26

USUÁRIO
diná

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	25/08/2021
Despacho:	Encaminhado - Lu
Saulo Anderson Rodrigues	